



PUBLICADO

Am. 23.30 / 06 / 08

N.º 2429 pag. 6

J. Peres

LEI Nº 944 DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Altera a Lei nº 369/1999, que dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento Village dos Mares II – Itaúna – 1º Distrito deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Arnaldo Alves da Silva, a Rua Alves da Silva, situada no Loteamento Village dos Mares II – Itaúna – 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de junho de 2008.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito